RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021
DISPENSA Nº 047/2021

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo **Sr.Wlademir de Souza Volk,** Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 836.177.101-82 e RG nº RG nº 001.053.159, SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS, torna público que em 22 de abril de 2021, procede a **RATIFICAÇÃO** da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Aquisição em Caráter Emergencial de Zinco 29,6mg, 50.000 unidades para atender pacientes do Hospital Cristo Rei pelo período de dois meses no tratamento de COVID-19.

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta, sob o regime de empreitada por preço global.

PRAZO: Entrega imediata.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrão por conta da dotação que as substituir:

U.O	501	Fundo Municipal de Saúde
Programa	4.122.127	Enfrentamento da Emergência COVID-19
Projeto/Atividade	1033	AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19
Natureza Despesa	3.3.9.0.30.00	Material de consumo
Fonte Recurso	33.90.30.09.0000	Material Farmacológico
Ficha	33	

REGÊNCIA LEGAL: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020 c.c. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ASSINANTES
Contratante: **Wlademir De Souza Volk**
Contratado: **Claudio Kazuyuki Matsuda**

Desta forma, **RATIFICO** a contratação nos termos do Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020 c.c. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 22 de abril de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL